



BANDA LEGAL D+ LTDA
CNPJ: 49.374.274/0001-30
TV. HENRIQUE DIAS, 108, BAIRRO NOVO
CEP: 57480-000
DELMIRO GOUVEIA-AL

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

EMPRESA Banda Legal D+ CNPJ 49.374.274/0001-30 SEDIADA Na Rua Henrique Dias, nº 108, Bairro Novo, Delmiro Gouveia-AL, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 de fevereiro de 2026

BANDA LEGAL D
LTDA:4937427400
0130

Assinado de forma digital por
BANDA LEGAL D
LTDA:49374274000130
Dados: 2026.02.03 16:56:40
-03'00'

Eraldo Queiroz de Sá Junior
CPF: 049.381.064-18
RG: 5434589 SSP PE



Código de verificação: **69IS-183J-67J1-E97E**

Documento capturado em 05/02/2026 13:59:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): 2a2b499004ddc81d9034389aec290f2c09a37fceaad95db6bc281f1d5c83572a

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/69IS-183J-67J1-E97E>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **69IS-183J-67J1-E97E**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.